



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

DECRETO Nº 201 de 24 de OUTUBRO de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAL PARA O SERVIDOR GERALDO MAGELA RIBEIRO CONFORME PORTARIA Nº 007 / 2017 DO IPREM-CF A PARTIR DE 17 DE SETEMBRO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integral para o servidor Geraldo Magela Ribeiro conforme Portaria Nº 007 / 2017 do IPREM-CF a partir de 17 de Setembro de 2017.

Ar. 2.º - As despesas decorrentes em virtude do cumprimento desta Portaria correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento vigente.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Setembro de 2017..

Cruzeiro da Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal